

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO**  
**EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL N.º 4 – PETROBRAS/PSP RH 2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2022**

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) torna pública a **retificação** dos subitens **3.1.12.3, 3.1.12.4, 3.1.12.5, 3.1.12.6 e 3.1.12.7** (alíneas “a” e “b”) do Edital n.º 1 – PETROBRAS/PSP RH 2021, de 15 de dezembro de 2021, e suas alterações, conforme a seguir especificado, bem como a **exclusão** do Anexo VI do edital acima mencionado.

[...]

**3.1.12.3** Os(as) candidatos(as) deverão comparecer à avaliação da equipe multiprofissional com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de **laudo médico** (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, conforme subitem 3.1.5.1 deste edital e de acordo com o modelo constante do **Anexo V** deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

**3.1.12.4** O **laudo médico** (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação e não será devolvido em hipótese alguma.

**3.1.12.5** Quando se tratar de deficiência auditiva, o(a) candidato(a) deverá apresentar, além de **laudo médico**, exame audiométrico — audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 12 meses antes da data da avaliação da condição de sua deficiência.

**3.1.12.6** Quando se tratar de deficiência visual, o **laudo médico** deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

**3.1.12.7** Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o(a) candidato(a) que, por ocasião da avaliação da condição de sua deficiência:

- a) não apresentar **laudo médico** (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar **laudo médico** em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação da equipe multiprofissional;

[...]

**JULIANO MESQUITA LOUREIRO**  
Gerente Executivo de Recursos Humanos